



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

## NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Agrárias da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Sistemas de Produção Animal**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº **01/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 23/01/2024, seção 3, página 37 e o Edital Específico nº **03/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2024, Seção 3, página 56 a 57, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>NÚMERO DO PROCESSO SEI</b>	23854.001132/2024-99
<b>INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:</b>	Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí
<b>ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	Sistemas de Produção Animal
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	40 horas
<b>CLASSE</b>	Adjunto
<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	Graduação em Zootecnia ou áreas afins, Doutorado em Zootecnia e áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 10.3 do Edital de Condições Gerais nº 1/2024.

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA DIDÁTICA

##### 2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Sistemas de produção de suínos.
2. Manejo reprodutivo de suínos.
3. Manejo de suínos do nascimento ao abate.
4. Biossegurança na produção de suínos.
5. Ambiência aplicada à suinocultura: animal x ambiente x instalações e equipamentos.
6. Implantação de apiário e sala de beneficiamento de mel: equipamentos, local e formas de obtenção de enxames.
7. Manejo das colmeias para produção de mel.
8. Manejo do solo, da pastagem e métodos de pastejo.
9. Planejamento forrageiro e conservação de alimentos para a alimentação animal.
10. Morfologia, qualidade da planta e manejo dos sistemas pecuários solteiros e integrados.

**2.1.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 23 horas 30 minutos do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.1.3** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

**2.1.4** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

**2.1.5** O sorteio da ordem de apresentação da prova didática ocorrerá 10 minutos antes do início previsto da prova didática.

**2.1.6** No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

**2.1.7** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**2.1.8** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

**2.1.9** Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

**2.1.10** Para a prova didática, o Instituto/Faculdade disponibilizará projetor multimídia (data show), mas não disponibilizará computador e cabos ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde

que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	4,0
Capacidade de Comunicação	1,0
Organização do Pensamento	1,0
Planejamento	2,0
Apresentação da Aula	1,5
Tempo de Aula	0,5

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
2. Pontuação do item Domínio do Assunto.
3. Pontuação do item Apresentação da Aula.

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	15/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 16/03/2024 a 17/03/2024	Não se aplica	e-mail: ica@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	18/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	22/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 25/03/2024 a 26/03/2024	Não se aplica	e-mail: ica@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	27/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	01/04/2024	13h30 min às 14h00min	Auditório do Prédio de Gabinetes da Agronomia, Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Prédio de Gabinetes Prof. Jerônimo Araújo Gomes - CEP 75.801-615
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	01/04/2024	14h00min	Auditório do Prédio de Gabinetes da Agronomia, Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Prédio de Gabinetes Prof. Jerônimo Araújo Gomes - CEP 75.801-615
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	02/04/2024	13h20min	Auditório do Prédio de Gabinetes da Agronomia, Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Prédio de Gabinetes Prof. Jerônimo Araújo Gomes - CEP 75.801-615
Início da apresentação da Prova Didática**	02/04/2024	13h30min	Auditório do Prédio de Gabinetes da Agronomia, Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Prédio de Gabinetes Prof. Jerônimo Araújo Gomes - CEP 75.801-615
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	04/04/2023	16h00min	Auditório do Prédio de Gabinetes da Agronomia, Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Prédio de Gabinetes Prof. Jerônimo Araújo Gomes - CEP 75.801-615
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 05/04/2024 a 06/04/2024	Não se aplica	ica@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	11/04/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	11/04/2024	Não se aplica	Auditório do Prédio de Gabinetes da Agronomia, Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Prédio de Gabinetes Prof. Jerônimo Araújo Gomes - CEP 75.801-615

\* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico **03/2024** - Área: **Sistemas de Produção Animal**"

\*\* Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIO ARAUJO NASCIMENTO, Coordenador do Curso de Zootecnia**, em 20/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS, Vice-Diretor do ICA**, em 20/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0245297** e o código CRC **C6301068**.